



10.º CONCURSO DE EXPRESSÃO PLÁSTICA CARMEN MIRANDA

A Câmara Municipal do Marco de Canaveses promove o **Concurso de Expressão Plástica Carmen Miranda**, em homenagem a tão ilustre figura do panorama cinematográfica e musical, nascida neste Concelho a 9 de Fevereiro de 1909.

Esta iniciativa tem como objectivo:

- Dotar o Museu Municipal com trabalhos realizados pelos futuros artistas do Marco de Canaveses;
- Apoiar jovens artistas proporcionando a apresentação pública dos seus trabalhos;
- Estimular a actividade cultural e artística da comunidade escolar.

A exposição dos trabalhos seleccionados estará patente no Museu Municipal Carmen Miranda.



REGULAMENTO

CONCURSO DE EXPRESSÃO PLÁSTICA “CARMEN MIRANDA”

1. O presente Concurso é promovido pela Câmara Municipal do Marco de Canaveses.
 2. Nesta iniciativa poderão participar todos os alunos das Escolas do Concelho do Marco de Canaveses: Ensino Pré-escolar; 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico; Ensino Secundário e Profissional.
 3. Cada Escola deverá nomear um Professor que assegure a coordenação da pré-selecção dos trabalhos a serem apresentados a Concurso, até ao máximo de 5, por escalão.
 4. Dada a temática do Concurso todos os trabalhos deverão obrigatoriamente, estar relacionados com a vida e a carreira artística de Carmen Miranda.
 5. Só serão aceites trabalhos originais e inéditos, devendo a sua dimensão máxima, por lado, não ultrapassar 1m ou o volume de 1m².
 6. Será fornecida a cada participante uma ficha de pré-inscrição – Anexo I (que poderá ser fotocopiada), a ser remetida para:
Concurso de Expressão Plástica “Carmen Miranda”
Museu Municipal Carmen Miranda
Alameda Dr. Miranda da Rocha
4630-200 Marco de Canaveses
- até ao dia 13 de Janeiro de 2017, na qual deverá constar, para além da escola, do nome e residência do autor, ano e turma, os seguintes elementos relativos às obras a serem submetidas a concurso: título, técnica/material utilizado e dimensões.
7. Os trabalhos serão recepcionados entre os dias 23 e 27 de Janeiro, das 9h00 às 17h30, no Museu Municipal Carmen Miranda, nesta Cidade.
 8. Os trabalhos deverão estar devidamente identificados, no canto superior direito das costas da obra, com o nome do autor e o título da obra e, ainda, a escola que representa.
 9. Não se aceitam trabalhos com vidro, sem a respectiva moldura.

10. Os trabalhos apresentados a Concurso serão apreciados por um Júri a designar. Compete a este Júri de Selecção e Premiação decidir dos critérios, da forma e metodologia a seguir na apreciação dos trabalhos a concurso.

11. Entre as obras seleccionadas, o Júri atribuirá 3 prémios por escalão – Anexo I:
Escalão 1 - Ensino Pré-Escolar
Escalão 2 - 1.º Ciclo do Ensino Básico
Escalão 3 - 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico
Escalão 4 - Ensino Secundário e Profissional

12. Os trabalhos premiados ficarão a pertencer à entidade organizadora. Os trabalhos não premiados, apresentados a concurso, deverão ser levantados até ao dia 10 de Março de 2017. Findo este prazo a Organização reserva o direito de dar o destino que mais lhe convier a todos os trabalhos entregues a concurso.

13. A divulgação dos trabalhos premiados terá lugar até ao dia 17 de Fevereiro de 2017, sendo a entrega dos respectivos prémios no dia 3 de Março de 2017, no Museu Municipal Carmen Miranda.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

Anexo I



CONCURSO DE EXPRESSÃO PLÁSTICA

“Carmen Miranda”

Boletim de Pré – Inscrição (todos os campos são de preenchimento obrigatório)

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ Telefone: _____

Escola: _____ Ano _____ Turma _____

Obra	Título	Técnica	Dimensões
N.º _____			

Data ____ / ____ / ____

O Autor,

O Professor Coordenador,

.....
Declaro que recebi a obra n.º _____, apresentada ao 10.º Concurso de Expressão Plástica “Carmen Miranda”.

Marco de Canaveses ____ / ____ / ____

A Organização,